



**Estado do Pará**  
**Município de Breu Branco**  
**GABINETE DE GOVERNO E COORDENAÇÃO POLÍTICA - GOVE**

Breu Branco, 09 de setembro de 2020.

Memo. nº 2020/0909-001-GOVE

**DO:** CHEFE DE GABINETE DE GOVERNO  
**PARA:** PREFEITO MUNICIPAL  
**ASSUNTO:** SOLICITAÇÃO DE LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO

Senhor Prefeito,

Considerando o término de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº **006/2019-PMBB**, bem como, os Contratos Administrativos oriundos da referida ARP, para aquisição futura parcelada de **produtos de alimentação, materiais de consumo, de copa cozinha, materiais de limpeza e de higiene**, para suprir as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Breu Branco-PA;

Considerando que na data de **28 de agosto de 2020**, foi realizada a licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-004/2020-PMBB, Processo Administrativo nº 2020.0624-01/SEMAP, com o objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA DE PRODUTOS DE ALIMENTAÇÃO, MATERIAIS DE CONSUMO, DE COPA COZINHA, MATERIAIS DE LIMPEZA E DE HIGIENIZAÇÃO, E DE HIGIENE PESSOAL**, para suprir as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Breu Branco-PA;

Considerando que a licitação acima mencionada, composta de 10 (dez) Lotes, teve como resultado **FRACASSADO** para os Lotes **04- FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES** e **07- CARNES E FRIOS**, uma vez que não houve proposta classificada para esses Lotes (Cópia Homologação e Parecer da Procuradoria Jurídica, apensos ao presente);

Considerando a necessidade de aquisição desses produtos, de forma eventual e parcelada, solicito de V.Exa., salvo melhor juízo, seja autorizado ao Departamento competente desta Prefeitura, que proceda a abertura de novo processo licitatório, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, para formação de **Sistema de Registro de Preços – SRP**, para aquisição futura, eventual e parcelada desses produtos, de acordo com as necessidades de cada Secretaria e/ou Fundo Municipal de Breu Branco-PA.

**I- NECESSIDADES DESTA UNIDADE GESTORA:**

**1.1** – As necessidades do Gabinete de Governo e Coordenação Política – GOVE, para um período de 12(doze) meses é de **produtos de alimentação (FRUTAS, VERDURAS E FRIOS)**, conforme especificações e quantidades estimadas, constantes da relação em anexo.



**Estado do Pará**  
**Município de Breu Branco**  
**GABINETE DE GOVERNO E COORDENAÇÃO POLÍTICA - GOVE**

**II- JUSTIFICATIVA:**

**2.1** - A aquisição do objeto acima referido visa garantir o pronto atendimento de necessidades decorrentes dos serviços administrativos do Gabinete de Governo e Coordenação Política.

**2.2** - As quantidades estimadas têm por finalidade à execução dos serviços respectivos no decorrer de um período de 12 (doze) meses, evitando a manutenção de estoques elevados ou o não atendimento de requisições por falta de materiais nos estoques, pelo que o registro de preços mostra-se como a ferramenta mais adequada à celeridade nas aquisições e ao controle regular dos gastos orçamentários durante o exercício.

Atenciosamente,

  
**RANGEL PINTO CABRAL**  
**Chefe de Gabinete de Governo**  
**Portaria nº 416/2017-GP**



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Breu Branco  
GABINETE DE GOVERNO E COORDENAÇÃO POLÍTICA - GOVE



PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS PARA 12 (DOZE) MESES

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA DE PRODUTOS DE ALIMENTAÇÃO (FRUTAS E FRIOS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO GABINETE DE GOVERNO E COORDENAÇÃO POLÍTICA - GOVE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

| Item                     | Descrição dos Produtos                                                                                                                                                                                                                                         | Unid. | Qtde. |
|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|
| <b>FRUTAS E VERDURAS</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                |       |       |
| 1                        | <b>BANANA PRATA MADURA:</b> Seleccionada sem partes apodrecidas, embaladas em saco ou caixa própria com até 20 kg do produto. O produto deverá ser avaliado no ato da entrega, caso não esteja adequado será providenciada a troca do produto pelo fornecedor. | Quilo | 100   |
| 2                        | <b>MAÇÃ:</b> De 1ª qualidade casca íntegra, consistência firme. Seleccionado e lavado, sem partes apodrecidas. O produto deverá ser avaliado no ato da entrega, caso não esteja adequado será providenciada a troca do produto pelo fornecedor.                | Quilo | 100   |
| 3                        | <b>MAMÃO PAPAIA MADURO:</b> Seleccionado sem partes apodrecidas, embalados em saco ou caixa próprio com até 20 kg do produto. O produto deverá ser avaliado no ato da entrega, caso não esteja adequado será providenciada a troca do produto pelo fornecedor. | Quilo | 100   |
| 4                        | <b>MELANCIA:</b> Madura, fresca, casca firme, lustrosa, sem manchas escuras.                                                                                                                                                                                   | Quilo | 100   |
| 5                        | <b>MELÃO AMARELO MADURO:</b> De 1ª qualidade, consistência firme. O produto deverá ser avaliado no ato da entrega, caso não esteja adequado será providenciada a troca do produto pelo fornecedor.                                                             | Quilo | 100   |
| 6                        | <b>UVA:</b> Frutos firmes, lustrosos, limpos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.                                                                                                                                                 | Quilo | 100   |
| <b>FRIOS</b>             |                                                                                                                                                                                                                                                                |       |       |
| 7                        | <b>PRESUNTO FATIADO</b>                                                                                                                                                                                                                                        | Quilo | 40    |
| 8                        | <b>QUEIJO FATIADO:</b> Tipo queijo da região, acondicionado em embalagem plástica de no máximo 1Kg.                                                                                                                                                            | Quilo | 5     |

Breu Branco-PA, 09 de setembro de 2020.

  
RANGEL PINTO CABRAL  
Chefe de Gabinete de Governo  
Portaria nº 416/2017-GP



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO  
PODER EXECUTIVO



**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO para que surta os efeitos legais, relatório final de julgamento da sessão de licitação feita pelo Pregoeiro, designado pela Portaria nº 098/2020-GP, de 14/02/2020, manifestação positiva do parecer da Procuradoria jurídica deste município conforme exigência do anexo XI do edital referentes ao Processo Administrativo nº 2020.0624-01/SEMAP, Pregão Presencial SRP Nº PP-CPL-004/2020-PMBB, cujo o objeto é Registro de Preços para aquisição futura, eventual e parcelada de produtos de alimentação, materiais de consumo, de copa cozinha, materiais de limpeza e de higienização e de higiene pessoal, para suprir as necessidades de todas as Secretarias e Fundos Municipais de Breu Branco-PA, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações, quantidades estimadas e preços constantes no termo de referência, anexo I do edital.

Autorizo neste ato, sejam tomadas as providências necessárias para com as empresas vencedoras neste certame, conforme quadro abaixo:

| Empresas Vencedoras                            | LOTE | Valor (R\$)  |
|------------------------------------------------|------|--------------|
| MIX – COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI | 01   | 174.500,00   |
|                                                | 02   | 217.999,00   |
|                                                | 03   | 513.999,70   |
| FRACASSADO                                     | 04   | 00,00        |
| A. BRITO DOS SANTOS ME                         | 05   | 160.000,00   |
|                                                | 06   | 36.453,00    |
|                                                | 07   | FRACASSADO   |
|                                                | 08   | 358.917,50   |
|                                                | 09   | 589.661,80   |
|                                                | 10   | 8.005,00     |
| VALOR GLOBAL DO CERTAME (R\$)                  |      | 2.059.536,00 |

O valor global final desta licitação importa em R\$ 2.059.536,00 (dois milhões e cinquenta e nove mil, quinhentos e trinta e seis reais).

Breu Branco-PA, 01 de setembro de 2020.

  
FRANCISCO GARCÊS DA COSTA  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO  
PROCURADORIA GERAL



Breu Branco/PA, 31 de agosto de 2020.

PARECER n. 145/2020 – PROJUR

PROCESSO n. 2020.0624-01/SEMAP

PP-CPL-004/2020 – PMBB.

SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS (SRP).



**EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. PREGÃO PRESENCIAL. MINUTA DE EDITAL. ANÁLISE JURÍDICA FINAL. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE PRODUTOS DE ALIMENTAÇÃO, MATERIAIS DE CONSUMO, DE COPA COZINHA, MATERIAIS DE LIMPEZA E DE HIGIENE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE BREU BRANCO-PA.. HOMOLOGAÇÃO.**

**CONSULTA**

Consulta-nos o Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação para parecer jurídico final acerca do procedimento licitatório com vistas ao **registro de preços** para futura e eventual Aquisição de **Produtos de Alimentação, Materiais de Consumo, de Copa Cozinha, Materiais de Limpeza e de Higiene**, para suprir as necessidades de todas as Secretarias e Fundos Municipais de Breu Branco-PA.

É o relatório, passamos a opinar.

**PARECER**

O processo licitatório deve sempre ser iniciado e devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva com indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para despesa.

No pregão se faz necessária a juntada do ato de designação do pregoeiro e equipe de apoio. A licitação na modalidade Pregão Presencial foi enquadrada com a



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO  
PROCURADORIA GERAL



devida justificativa no Termo de Referência, tendo sido confeccionado o edital, restando também elaborados os termos, anexos e juntada das documentações afins.

Iniciada a fase externa, observa-se que os interessados foram convocados com a divulgação do edital, tendo o mesmo cumprido seus requisitos, bem como o prazo não inferior a 08 (oito) dias úteis para os interessados prepararem e apresentarem suas propostas foi obedecido.

Não houve impugnação do presente edital.

O critério de julgamento do menor preço foi devidamente atendido na sessão, bem como a possibilidade de abertura para lances verbais aos presentes credenciados.

Participaram da licitação 02 (duas) empresas, quais sejam: 01 – H. MIX – COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI inscrita com o CNPJ nº 20.076.046/0001-00, representada pelo Sr. SAMUEL JACOB HONORATO CANDINE, portador da CNH nº 03717288630 GO. 02 - A. BRITO DOS SANTOS ME, inscrita com o CNPJ nº 07.561.712/0001-29, representada pelo Sr. ADELSON BRITO DOS SANTOS, portador da CNH nº 03959551459 PA, tendo o processo licitatório realizado por LOTES.

As propostas foram julgadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio segundo os critérios de aviltamento e exequibilidade, sendo consideradas dentro do orçamento alçado e estimativa.

Julgadas as propostas, foi passada a fase de julgamento da habilitação.

Nessa fase, a documentação foi apresentada conforme as normas editalícias.

Portanto, na fase de lances foram declaradas **vencedora do item 01, 02, 03 a empresa MIX – COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI; itens 05, 06, 08, 09, 10, a empresa A. BRITO DOS SANTOS ME**, conforme quadro abaixo:

| Empresa Vencedora                              | Lote | Valor (R\$) |
|------------------------------------------------|------|-------------|
| MIX – COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI | 01   | 174.500,00  |
| MIX – COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI | 02   | 217.999,00  |
| MIX – COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI | 03   | 513.999,70  |



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO  
PROCURADORIA GERAL



|                         |    |              |
|-------------------------|----|--------------|
| A. BRITO DOS SANTOS ME  | 05 | 160.000,00   |
| A. BRITO DOS SANTOS ME  | 06 | 36.453,00    |
| A. BRITO DOS SANTOS ME  | 08 | 358.917,50   |
| A. BRITO DOS SANTOS ME  | 09 | 589.661,80   |
| A. BRITO DOS SANTOS ME  | 10 | 8.005,00     |
| VALOR GLOBAL DO CERTAME |    | 2.059.536,00 |

Em outro norte, verifica-se não houve propostas para o lote 04, portanto restou fracassado, conforme consta em Ata.

Também, verifica-se que o lote 07 foi fracassado, pois houve desistência da única proposta, que foi ofertado pela empresa. BRITO DOS SANTOS ME.

Em análise quanto a desistência da proposta, e com base na jurisprudência do TRF4, é cabível a desistência, desde que seja de boa fé e não prejudique a Administração, senão, vejamos:



PREGÃO ELETRÔNICO. DESISTÊNCIA DE PROPOSTA. SANCIONAMENTO. INVIABILIDADE. Embora a conduta do apelado se subsuma, prima facie, ao disposto no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, não se verifica, pelo conjunto das circunstâncias, que o licitante tenha agido de forma dolosa ou de má-fé, com o intuito de prejudicar o procedimento e a Administração. Além disso, não decorreu qualquer prejuízo ao Poder Público, mostrando-se indevida a aplicação da penalidade.

(TRF-4 - AC: 50016830420164047105 RS 5001683-04.2016.4.04.7105, Relator: MARGA INGE BARTH TESSLER, Data de Julgamento: 02/10/2018, TERCEIRA TURMA)

Demais a mais, não houveram manifestações de interposição de recursos.

As referidas empresas se enquadram na Lei nº 123/2006 conforme documentos constantes nos autos.

Ora, vale lembrar que as orientações passadas no parecer inicial constante no processo em epígrafe, foram devidamente obedecidas, conforme os ditames legais das normas vigentes.



**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO  
PROCURADORIA GERAL**



**CONCLUSÃO**

Assim sendo, diante do exposto, após resultados declarados como vencedoras dos lotes descritos acima as empresas supramencionadas, não tendo sido constatado nenhum erro grosseiro ou similar, tendo sido todas as ressalvas já realizadas, adjudicado o objeto aos licitantes vencedores, poderá a autoridade responsável homologar o certame PP-CPL-004/2020 – PMBB. com atendimento de todas as normas editalícias, podendo efetuar a Ata de Registros de Preços e futura contratação de acordo com as necessidades da Administração com as empresas vencedoras, observados os prazos de lei e do edital.

É o parecer.

**Ricardo Félix da Silva  
Procurador Setorial  
Portaria 412/2020-GP  
OAB/PA 24194**





Estado do Pará  
Município de Breu Branco  
PODER EXECUTIVO



## AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA E REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

Conforme solicitação e justificativas apresentadas pelo Chefe de Gabinete de Governo e Coordenação Política, apenas ao presente, **AUTORIZO** neste ato, que a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAP, tome as providências legais necessárias para realização de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, por **REGISTRO DE PREÇOS - SRP**, do tipo **MENOR PREÇO, POR LOTE**, objetivando a aquisição futura, eventual e parcelada de produtos de alimentação (**FRUTAS, VERDURAS, LEGUMES, CARNES E FRIOS**), para suprir as necessidades do Gabinete de Governo e Coordenação Política - **GOVE**, por um período de 12 (doze) meses, conforme relações de especificações e quantidades estimadas apenas ao presente:

Breu Branco-PA, 09 de setembro de 2.020.

  
**FRANCISCO GARCÊS DA COSTA**  
Prefeito Municipal



Estado do Pará  
Município de Breu Branco  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME



Breu Branco-PA, 09 de setembro de 2020.

Memo. nº 2020.0909-001/SEMED

**DA:** SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**PARA:** SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
**ASSUNTO:** SOLICITAÇÃO DE LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO

Senhora Secretária,

Considerando o término de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº **006/2019-PMBB**, bem como, os Contratos Administrativos oriundos da referida ARP, para aquisição futura parcelada de **produtos de alimentação, materiais de consumo, de copa cozinha, materiais de limpeza e de higiene**, para suprir as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Breu Branco-PA;

Considerando que na data de **28 de agosto de 2020**, foi realizada a licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-004/2020-PMBB, Processo Administrativo nº 2020.0624-01/SEMAP, com o objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA DE PRODUTOS DE ALIMENTAÇÃO, MATERIAIS DE CONSUMO, DE COPA COZINHA, MATERIAIS DE LIMPEZA E DE HIGIENIZAÇÃO, E DE HIGIENE PESSOAL**, para suprir as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Breu Branco-PA;

Considerando que a licitação acima mencionada, composta de 10 (dez) Lotes, teve como resultado **FRACASSADO** para os Lotes **04- FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES** e **07- CARNES E FRIOS**, uma vez que não houve proposta classificada para esses Lotes (Cópia Homologação e Parecer da Procuradoria Jurídica, apensos ao presente);

Considerando que uma nova licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, para **Sistema de Registro de Preços - SRP**, será realizada através dessa Secretaria, para continuidade do atendimento do objeto acima descrito, solicito de V.Sa., a inclusão da Secretaria Municipal de Educação - SEMED / Fundo Municipal de Educação - FME, como órgão participante do referido SRP, de acordo com a planilha de especificações e quantidades estimadas anexa ao presente.

**I- NECESSIDADES DESTA UNIDADE GESTORA:**

**1.1** - As necessidades da Secretaria de Educação - SEMED / Fundo Municipal de Educação - FME, para um período de 12(doze) meses é de **produtos de alimentação (FRUTAS, VERDURAS E FRIOS)**, conforme especificações e quantidades estimadas, constantes da relação em anexo.



Estado do Pará  
Município de Breu Branco  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME



**II- JUSTIFICATIVA:**

**2.1** - A aquisição do objeto acima referido visa garantir o pronto atendimento de necessidades decorrentes dos serviços administrativos e operacionais afetos à Secretaria Municipal de Educação – **SEMED** / Fundo Municipal de Educação - FME.

**2.2** - As quantidades estimadas têm por finalidade à execução dos serviços respectivos no decorrer de um período de 12 (doze) meses, evitando a manutenção de estoques elevados ou o não atendimento de requisições por falta de materiais nos estoques, pelo que o registro de preços mostra-se como a ferramenta mais adequada à celeridade nas aquisições e ao controle regular dos gastos orçamentários durante o exercício.

Atenciosamente,

**JÚLIA RODRIGUES DE BRITO**  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 189/2020-GP67



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Breu Branco  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

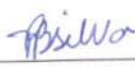


PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS PARA 12(DOZE) MESES

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA DE PRODUTOS DE ALIMENTAÇÃO (FRUTAS, VERDURAS, LEGUMES E FRIOS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME.

| Item | Descrição dos Produtos                                                                                                                                                                                                                                        | Unid. | Qtde. |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|
|      | <b>QUALIFICAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ENSINO</b>                                                                                                                                                                                        |       |       |
|      | <b>FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES</b>                                                                                                                                                                                                                             |       |       |
| 1    | <b>BANANA PRATA MADURA:</b> Selecionada sem partes apodrecidas, embaladas em saco ou caixa própria com até 20 kg do produto. O produto deverá ser avaliado no ato da entrega, caso não esteja adequado será providenciada a troca do produto pelo fornecedor. | Quilo | 200   |
| 2    | <b>LARANJA:</b> Selecionado e lavado, sem partes apodrecidas. O produto deverá ser avaliado no ato da entrega, caso não esteja adequado será providenciada a troca do produto pelo fornecedor. Saco de até 5 kg.                                              | Quilo | 400   |
| 3    | <b>MAÇÃ:</b> De 1ª qualidade casca íntegra, consistência firme. Selecionado e lavado, sem partes apodrecidas. O produto deverá ser avaliado no ato da entrega, caso não esteja adequado será providenciada a troca do produto pelo fornecedor.                | Quilo | 200   |
| 4    | <b>MAMÃO PAPAIA MADURO:</b> Selecionado sem partes apodrecidas, embalados em saco ou caixa próprio com até 20 kg do produto. O produto deverá ser avaliado no ato da entrega, caso não esteja adequado será providenciada a troca do produto pelo fornecedor. | Quilo | 200   |
| 5    | <b>MELANCIA:</b> Madura, fresca, casca firme, lustrosa, sem manchas escuras.                                                                                                                                                                                  | Quilo | 100   |
| 6    | <b>MELÃO AMARELO MADURO:</b> De 1ª qualidade, consistência firme. O produto deverá ser avaliado no ato da entrega, caso não esteja adequado será providenciada a troca do produto pelo fornecedor.                                                            | Quilo | 265   |
| 7    | <b>UVA:</b> Frutos firmes, lustrosos, limpos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.                                                                                                                                                | Quilo | 100   |
|      | <b>CARNES E FRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                         |       |       |
| 8    | <b>PRESUNTO FATIADO</b>                                                                                                                                                                                                                                       | Quilo | 20    |
| 9    | <b>QUEIJO FATIADO:</b> Tipo queijo da região, acondicionado em embalagem plástica de no máximo 1Kg.                                                                                                                                                           | Quilo | 20    |

Breu Branco-PA, 09 de setembro de 2020.

  
JÚLIA RODRIGUES DE BRITO  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 189/2020-GP



Estado do Pará  
Município de Breu Branco  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME



## AUTORIZAÇÃO

Considerando que a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAP, realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, para **Sistema de Registro de Preços - SRP**, com o objeto de Registro de Preços para aquisição futura, eventual e parcelada de **produtos de alimentação (FRUTAS, VERDURAS, LEGUMES, CARNES E FRIOS)**, para suprir as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Breu Branco-PA, por 12(doze) meses, **AUTORIZO** a inclusão desta Secretaria, como órgão participante do referido SRP, conforme relação de especificações e quantidades estimadas dos produtos e justificativas, apenas ao presente.

Breu Branco-PA, 09 de setembro de 2020.

*Bsilva*  
**JÚLIA RODRIGUES DE BRITO**  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 189/2020-GP67



Estado do Pará  
Município de Breu Branco  
SECRETARIA DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS



Breu Branco-PA, 09 de setembro de 2020.

Memo. nº 2020.0909-001/SEMUS

**DA:** SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**PARA:** SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
**ASSUNTO:** SOLICITAÇÃO DE LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO

Senhora Secretária,

Considerando o término de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº **006/2019-PMBB**, bem como, os Contratos Administrativos oriundos da referida ARP, para aquisição futura parcelada de **produtos de alimentação, materiais de consumo, de copa cozinha, materiais de limpeza e de higiene**, para suprir as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Breu Branco-PA;

Considerando que na data de **28 de agosto de 2020**, foi realizada a licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-004/2020-PMBB, Processo Administrativo nº 2020.0624-01/SEMAP, com o objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA DE PRODUTOS DE ALIMENTAÇÃO, MATERIAIS DE CONSUMO, DE COPA COZINHA, MATERIAIS DE LIMPEZA E DE HIGIENIZAÇÃO, E DE HIGIENE PESSOAL**, para suprir as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Breu Branco-PA;

Considerando que a licitação acima mencionada, composta de 10 (dez) Lotes, teve como resultado **FRACASSADO** para os Lotes **04- FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES** e **07- CARNES E FRIOS**, uma vez que não houve proposta classificada para esses Lotes (Cópia Homologação e Parecer da Procuradoria Jurídica, apensos ao presente);

Considerando que uma nova licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, para **Sistema de Registro de Preços - SRP**, será realizada através dessa Secretaria, para continuidade do atendimento do objeto acima descrito, solicito de V.Sa., a inclusão da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS / Fundo Municipal de Saúde - FMS, como órgão participante do referido SRP, de acordo com a planilha de especificações e quantidades estimadas anexa ao presente.

**I- NECESSIDADES DESTA UNIDADE GESTORA:**

**1.1** – As necessidades da Secretaria de Saúde - SEMUS / Fundo Municipal de Saúde - FMS, para um período de 12(doze) meses é de **produtos de alimentação (FRUTAS, VERDURAS, LEGUMES, CARNES E FRIOS)**, conforme especificações e quantidades estimadas, constantes da relação em anexo.



**Estado do Pará  
Município de Breu Branco  
SECRETARIA DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**



**II- JUSTIFICATIVA:**

**2.1** - A aquisição do objeto acima referido visa garantir o pronto atendimento de necessidades decorrentes dos serviços administrativos e operacionais afetos à Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS** / Fundo Municipal de Saúde - **FMS**.

**2.2** - As quantidades estimadas têm por finalidade à execução dos serviços respectivos no decorrer de um período de 12 (doze) meses, evitando a manutenção de estoques elevados ou o não atendimento de requisições por falta de materiais nos estoques, pelo que o registro de preços mostra-se como a ferramenta mais adequada à celeridade nas aquisições e ao controle regular dos gastos orçamentários durante o exercício.

Atenciosamente,

**EDINEIA MOURA ALMEIDA DOS SANTOS**  
**Secretária Municipal de Saúde**  
**Gestora do Fundo Municipal de Saúde**



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Breu Branco  
SECRETARIA DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS PARA 12(DOZE) MESES

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA DE PRODUTOS DE ALIMENTAÇÃO (FRUTAS, VERDURAS, LEGUMES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.

| Item | Descrição dos Produtos                                                                                                                                                                                                                                      | Unid. | Qtde. Estimada | QUANTIDADES ESTIMADAS   |                        |          |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------|-------------------------|------------------------|----------|
|      |                                                                                                                                                                                                                                                             |       |                | Gestão Adm. Op. S.Saúde | Atenção Básica à Saúde | HOSPITAL |
|      | FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES                                                                                                                                                                                                                                  |       |                |                         |                        |          |
| 1    | ABÓBORA: Selecionada e lavada, sem partes apodrecidas, embaladas em saco ou caixa própria com até 20kg do produto. O produto deverá ser avaliado no ato da entrega, caso não esteja adequado será providenciada a troca do produto pelo fornecedor.         | Quilo | 1.000          |                         |                        | 600      |
| 2    | ALHO BRANCO CATEGORIA 1: Acondicionado em saco plástico ou rede contendo 1kg. O produto deverá ser avaliado no ato da entrega, caso não esteja adequado será providenciada a troca do produto pelo fornecedor.                                              | Quilo | 200            |                         |                        | 100      |
| 3    | BANANA PRATA MADURA: Selecionada sem partes apodrecidas, embaladas em saco ou caixa própria com até 20 kg do produto. O produto deverá ser avaliado no ato da entrega, caso não esteja adequado será providenciada a troca do produto pelo fornecedor.      | Quilo | 600            | 50                      |                        | 320      |
| 4    | BATATA INGLESA: Selecionada sem partes apodrecidas, lavadas e embaladas em saco ou caixa própria com até 20 kg do produto. O produto deverá ser avaliado no ato da entrega, caso não esteja adequado será providenciada a troca do produto pelo fornecedor. | Quilo | 1.500          |                         |                        | 850      |
| 5    | BETERRABA: Selecionada e lavada, sem partes apodrecidas. O produto deverá ser avaliado no ato da entrega, caso não esteja adequado será providenciada a troca do produto pelo fornecedor.                                                                   | Quilo | 300            |                         |                        | 150      |
| 6    | CEBOLA BRANCA: Selecionada sem partes apodrecidas, embaladas em saco ou caixa próprio com até 20 kg do produto. O produto deverá ser avaliado no ato da entrega, caso não esteja adequado será providenciada a troca do produto pelo fornecedor.            | Quilo | 1.000          |                         |                        | 650      |
| 7    | CENOURA: Selecionada sem partes apodrecidas, lavadas e embaladas em saco ou caixa próprio com até 20 kg do produto. O produto deverá ser avaliado no ato da entrega, caso não esteja adequado será providenciada a troca do produto pelo fornecedor.        | Quilo | 1.000          |                         |                        | 650      |
| 8    | CHEIRO VERDE: Maços comercial de cebolinha e coentro in natura, lavado, frescos e em boas condições para o consumo humano. Entrega somente conforme cronograma do departamento de alimentação escolar.                                                      | Maço  | 400            |                         |                        | 200      |
| 9    | CHUCHU: Selecionado e lavado, sem partes apodrecidas. O produto deverá ser avaliado no ato da entrega, caso não esteja adequado será providenciada a troca do produto pelo fornecedor.                                                                      | Quilo | 500            |                         |                        | 240      |
| 10   | INHAME: De primeira qualidade, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.                                                                                                | Quilo | 400            |                         |                        | 220      |
| 11   | LARANJA: Selecionado e lavado, sem partes apodrecidas. O produto deverá ser avaliado no ato da entrega, caso não esteja adequado será providenciada a troca do produto pelo fornecedor. Saco de até 5 kg.                                                   | Quilo | 800            | 50                      |                        | 400      |
| 12   | LIMÃO TAITI: De 1ª qualidade - peso médio 60 gr, casca lisa livre de fungos. Selecionado e lavado, sem partes apodrecidas. O produto deverá ser avaliado no ato da entrega, caso não esteja adequado será providenciada a troca do produto pelo fornecedor. | Quilo | 400            |                         |                        | 250      |
| 13   | MAÇÃ: De 1ª qualidade casca íntegra, consistência firme. Selecionado e lavado, sem partes apodrecidas. O produto deverá ser avaliado no ato da entrega, caso não esteja adequado será providenciada a troca do produto pelo fornecedor.                     | Quilo | 800            | 50                      |                        | 450      |
| 14   | MACAXEIRA: De 1ª qualidade, selecionado, sem partes apodrecidas. O produto deverá ser avaliado no ato da entrega, caso não esteja adequado será providenciada a troca do produto pelo fornecedor.                                                           | Quilo | 400            |                         |                        | 200      |

17



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Breu Branco  
SECRETARIA DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS PARA 12(DOZE) MESES

|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |       |       |    |       |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----|-------|
| 15                    | <b>MAMÃO PAPAIA MADURO:</b> Selecionado sem partes apodrecidas, embalados em saco ou caixa próprio com até 20 kg do produto. O produto deverá ser avaliado no ato da entrega, caso não esteja adequado será providenciada a troca do produto pelo fornecedor.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Quilo | 1.000 | 50 | 500   |
| 16                    | <b>MELANCIA:</b> Madura, fresca, casca firme, lustrosa, sem manchas escuras.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Quilo | 1.000 | 50 | 500   |
| 17                    | <b>MELÃO AMARELO MADURO:</b> De 1ª qualidade, consistência firme. O produto deverá ser avaliado no ato da entrega, caso não esteja adequado será providenciada a troca do produto pelo fornecedor.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Quilo | 800   | 50 | 450   |
| 18                    | <b>PEPINO:</b> De 1ª qualidade; de tamanho médio, liso. O produto deverá ser avaliado no ato da entrega, caso não esteja adequado será providenciada a troca do produto pelo fornecedor.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Quilo | 400   |    | 300   |
| 19                    | <b>PIMENTÃO VERDE:</b> De 1ª qualidade livre de fungos; tamanho de médio a grande. O produto deverá ser avaliado no ato da entrega, caso não esteja adequado será providenciada a troca do produto pelo fornecedor.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Quilo | 1.000 |    | 600   |
| 20                    | <b>REPOLHO COMUM:</b> De 1ª qualidade - isento de fungos e sujidade. O produto deverá ser avaliado no ato da entrega, caso não esteja adequado será providenciada a troca do produto pelo fornecedor.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Quilo | 800   |    | 450   |
| 21                    | <b>TOMATE MADURO:</b> De 1ª qualidade, selecionado, sem partes apodrecidas, embaladas em saco ou caixa próprio com até 20kg do produto. O produto deverá ser avaliado no ato da entrega, caso não esteja adequado será providenciada a troca do produto pelo fornecedor.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Quilo | 1.400 |    | 900   |
| 22                    | <b>UVA:</b> Frutos firmes, lustrosos, limpos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Quilo | 500   | 50 | 300   |
| 23                    | <b>VAGEM:</b> De 1ª qualidade. O produto deverá ser avaliado no ato da entrega, caso não esteja adequado será providenciada a troca do produto pelo fornecedor.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Quilo | 200   |    | 100   |
| <b>CARNES E FRIOS</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |       |       |    |       |
| 24                    | <b>CARNE BOVINA MOIDA, RESFRIADA, DE 1ª QUALIDADE:</b> Não prensada, com no máximo 5% de gordura, não devem conter impurezas, insetos, objetos estranhos, sangue coalhado, nervos, ossos, sebo, couro, pelos e outras sujidades. O gado deve ser abatido e fiscalizado conforme legislação vigente. A carne deverá ser de primeira qualidade, escorrida e resfriada antes do processo de moagem, apresentando cor, textura, odor e sabor característicos de carne bovina própria para consumo. Acondicionado em embalagem plástica contendo até 2 kg do produto. Deverá vir identificado a data do processamento. A embalagem deverá estar íntegra, não amassadas, nem expondo o produto. Prazo de validade não inferior a 30 dias. Produto deverá ser inspecionado pelo órgão competente.                                                                                               | Quilo | 3.000 |    | 1.900 |
| 25                    | <b>CARNE BOVINA RESFRIADA DE 1ª QUALIDADE:</b> Não prensada, com no máximo 5% de gordura, não devem conter impurezas, insetos, objetos estranhos, sangue coalhado, nervos, ossos, sebo, couro, pelos e outras sujidades. O gado deve ser abatido e fiscalizado conforme legislação vigente. A carne deverá ser de primeira qualidade, escorrida e resfriada antes do processo de embalagem, apresentando cor, textura, odor e sabor característicos de carne bovina, própria para consumo. Acondicionado em embalagem plástica contendo até 2 kg do produto. Deverá vir identificado a data do processamento. A embalagem deverá estar íntegra, não amassadas, nem expondo o produto. Prazo de validade não inferior a 30 dias. Produto deverá ser inspecionado pelo órgão competente.                                                                                                   | Quilo | 8.000 |    | 5.000 |
| 26                    | <b>COSTELA BOVINA RESFRIADA E CONGELADA, NÃO PENSADA:</b> Com no máximo 5% de gordura, não devem conter impurezas, insetos, objetos estranhos, sangue coalhado, nervos, ossos, sebo, couro, pelos e outras sujidades. O gado deve ser abatido e fiscalizado conforme legislação vigente. A carne deverá ser de primeira qualidade, escorrida e resfriada antes do processo de embalagem, apresentando cor, textura, odor e sabor característicos de carne bovina própria para consumo. Acondicionado em embalagem plástica contendo até 2 kg do produto. Deverá vir identificado a data do processamento. A embalagem deverá estar íntegra, não amassadas, nem expondo o produto. Prazo de validade não inferior a 30 dias. Produto deverá ser inspecionado pelo órgão competente.                                                                                                       | Quilo | 2.000 |    | 1.100 |
| 27                    | <b>COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADA:</b> Somente coxa e sobrecoxa de frango, deverão ser acondicionada em embalagens plásticas individual c/até 1 kg, as embalagens devem estar íntegras e secas, não rasgadas, violadas, furadas ou molhadas, deve conter a data do abate, prazo de validade e o registro no órgão competente, no interior da embalagem não deve apresentar líquidos, impurezas, insetos, sujeiras, pedaços de objetos, sangue coalhado, nervos, ossos, sebo, pele, penas ou outras sujidades. O frango deverá ser abatido e fiscalizado conforme legislação vigente, deverá apresentar cor, textura, odor e sabor característicos de carne de frango. Produto deverá ser inspecionado pelo órgão competente. Validade: não inferior a 30 dias. Entrega: na cozinha central e/ou nas escolas conforme solicitação posterior do departamento de alimentação escolar. | Quilo | 3.000 |    | 2.100 |
| 28                    | <b>FIGADO BOVINO RESFRIADO:</b> Acondicionado em embalagem plástica, com prazo de validade não inferior a 30 dias.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Quilo | 500   |    | 300   |
| 29                    | <b>FRANGO CONGELADO:</b> Prazo de validade não inferior a 90 dias, acondicionado em embalagem plástica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Quilo | 3.500 |    | 2.400 |



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Breu Branco  
SECRETARIA DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS PARA 12(DOZE) MESES

|    |                                                                                                                      |       |       |    |  |       |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----|--|-------|
| 30 | <b>PEITO DE FRANGO CONGELADO:</b> Acondicionada em embalagem plástica, com prazo de validade não inferior á 30 dias. | Quilo | 4.000 |    |  | 2.500 |
| 31 | <b>PRESUNTO FATIADO</b>                                                                                              | Quilo | 500   | 50 |  | 250   |
| 32 | <b>QUEIJO FATIADO:</b> Tipo queijo da região, acondicionado em embalagem plástica de no máximo 1Kg                   | Quilo | 100   | 30 |  | 30    |

  
EDINÉIA MOURA ALMEIDA DOS SANTOS  
Secretária Municipal de Saúde  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde



Estado do Pará  
Município de Breu Branco  
SECRETARIA DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS



## AUTORIZAÇÃO

Considerando que a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAP, realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, para **Sistema de Registro de Preços - SRP**, com o objeto de Registro de Preços para aquisição futura, eventual e parcelada de **produtos de alimentação (FRUTAS, VERDURAS, LEGUMES, CARNES E FRIOS)**, para suprir as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Breu Branco-PA, por 12(doze) meses, **AUTORIZO** a inclusão desta Secretaria, como órgão participante do referido SRP, conforme relação de especificações e quantidades estimadas dos produtos e justificativas apensas ao presente.

Breu Branco-PA, 09 de setembro de 2020.

**EDINEIA MOURA ALMEIDA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Saúde  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde



Estado do Pará  
Município de Breu Branco  
**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS**

Breu Branco-PA, 09 de setembro de 2020.

Memo. nº 2020.0909-001/SEMADS

**DA:** ASSESSORIA TÉCNICA DA SEMADS  
**PARA:** SECRETÁRIA INTERINA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
**ASSUNTO:** SOLICITAÇÃO DE LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO

Senhora Secretária,

Considerando o término de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº **006/2019-PMBB**, bem como, os Contratos Administrativos oriundos da referida ARP, para aquisição futura parcelada de **produtos de alimentação, materiais de consumo, de copa cozinha, materiais de limpeza e de higiene**, para suprir as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Breu Branco-PA;

Considerando que na data de **28 de agosto de 2020**, foi realizada a licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-004/2020-PMBB, Processo Administrativo nº 2020.0624-01/SEMAP, com o objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA DE PRODUTOS DE ALIMENTAÇÃO, MATERIAIS DE CONSUMO, DE COPA COZINHA, MATERIAIS DE LIMPEZA E DE HIGIENIZAÇÃO, E DE HIGIENE PESSOAL**, para suprir as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Breu Branco-PA;

Considerando que a licitação acima mencionada, composta de 10 (dez) Lotes, teve como resultado **FRACASSADO** para os Lotes **04- FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES** e **07- CARNES E FRIOS**, uma vez que não houve proposta classificada para esses Lotes (Cópia Homologação e Parecer da Procuradoria Jurídica, apensos ao presente);

Considerando que uma nova licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, para **Sistema de Registro de Preços - SRP**, será realizada através dessa Secretaria, para continuidade do atendimento do objeto acima descrito, solicito de V.Sa., a inclusão da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS / Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, como órgão participante do referido SRP, de acordo com a planilha de especificações e quantidades estimadas anexa ao presente.

**I- NECESSIDADES DESTA UNIDADE GESTORA:**

**1.1** – As necessidades da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS / Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, para um período de 12(doze) meses é de **produtos de alimentação (FRUTAS, VERDURAS, LEGUMES, CARNES E FRIOS)**, conforme especificações e quantidades estimadas, constantes da relação em anexo.



**Estado do Pará**  
**Município de Breu Branco**  
**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS**

**II- JUSTIFICATIVA:**

**2.1** - A aquisição do objeto acima referido visa garantir o pronto atendimento de necessidades decorrentes dos serviços administrativos e operacionais afetos à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - **SEMADS** / Fundo Municipal de Assistência Social - **FMAS**.

**2.2** - As quantidades estimadas têm por finalidade à execução dos serviços respectivos no decorrer de um período de 12 (doze) meses, evitando a manutenção de estoques elevados ou o não atendimento de requisições por falta de materiais nos estoques, pelo que o registro de preços mostra-se como a ferramenta mais adequada à celeridade nas aquisições e ao controle regular dos gastos orçamentários durante o exercício.

Atenciosamente,

  
**ROQUE SANTOS LIMA**  
Assessor Técnico  
Portaria nº 846/2019-GP



**Estado do Pará**  
**Município de Breu Branco**  
**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**

**PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS PARA 12(DOZE)**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA DE PRODUTOS DE ALIMENTAÇÃO (FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMADS E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS.

| Item                              | Descrição dos Produtos                                                                                                                                                                                                                                             | Unid. | Qtde. Estimada | G/A/O |
|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------|-------|
| <b>FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                    |       |                |       |
| 1                                 | <b>ABÓBORA:</b> Selecionada e lavada, sem partes apodrecidas, embaladas em saco ou caixa própria com até 20kg do produto. O produto deverá ser avaliado no ato da entrega, caso não esteja adequado será providenciada a troca do produto pelo fornecedor.         | Quilo | <b>2.100</b>   |       |
| 2                                 | <b>ALHO BRANCO CATEGORIA 1:</b> Acondicionado em saco plástico ou rede contendo 1kg. O produto deverá ser avaliado no ato da entrega, caso não esteja adequado será providenciada a troca do produto pelo fornecedor.                                              | Quilo | <b>250</b>     |       |
| 3                                 | <b>BANANA PRATA MADURA:</b> Selecionada sem partes apodrecidas, embaladas em saco ou caixa própria com até 20 kg do produto. O produto deverá ser avaliado no ato da entrega, caso não esteja adequado será providenciada a troca do produto pelo fornecedor.      | Quilo | <b>1.900</b>   |       |
| 4                                 | <b>BATATA INGLESA:</b> Selecionada sem partes apodrecidas, lavadas e embaladas em saco ou caixa própria com até 20 kg do produto. O produto deverá ser avaliado no ato da entrega, caso não esteja adequado será providenciada a troca do produto pelo fornecedor. | Quilo | <b>2.500</b>   |       |
| 5                                 | <b>BETERRABA:</b> Selecionada e lavada, sem partes apodrecidas. O produto deverá ser avaliado no ato da entrega, caso não esteja adequado será providenciada a troca do produto pelo fornecedor.                                                                   | Quilo | <b>400</b>     |       |
| 6                                 | <b>CEBOLA BRANCA:</b> Selecionada sem partes apodrecidas, embaladas em saco ou caixa próprio com até 20 kg do produto. O produto deverá ser avaliado no ato da entrega, caso não esteja adequado será providenciada a troca do produto pelo fornecedor.            | Quilo | <b>2.000</b>   |       |
| 7                                 | <b>CENOURA:</b> Selecionada sem partes apodrecidas, lavadas e embaladas em saco ou caixa próprio com até 20 kg do produto. O produto deverá ser avaliado no ato da entrega, caso não esteja adequado será providenciada a troca do produto pelo fornecedor.        | Quilo | <b>1.500</b>   |       |
| 8                                 | <b>CHEIRO VERDE:</b> Maços comercial de cebolinha e coentro in natura, lavado, frescos e em boas condições para o consumo humano. Entrega somente conforme cronograma do departamento de alimentação escolar.                                                      | Maço  | <b>200</b>     |       |
| 9                                 | <b>CHUCHU:</b> Selecionado e lavado, sem partes apodrecidas. O produto deverá ser avaliado no ato da entrega, caso não esteja adequado será providenciada a troca do produto pelo fornecedor.                                                                      | Quilo | <b>500</b>     |       |
| 10                                | <b>INHAME:</b> De primeira qualidade, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.                                                                                                | Quilo | <b>400</b>     |       |
| 11                                | <b>LARANJA:</b> Selecionado e lavado, sem partes apodrecidas. O produto deverá ser avaliado no ato da entrega, caso não esteja adequado será providenciada a troca do produto pelo fornecedor. Saco de até 5 kg.                                                   | Quilo | <b>5.000</b>   |       |
| 12                                | <b>LIMÃO TAITI:</b> De 1ª qualidade - peso médio 60 gr, casca lisa livre de fungos. Selecionado e lavado, sem partes apodrecidas. O produto deverá ser avaliado no ato da entrega, caso não esteja adequado será providenciada a troca do produto pelo fornecedor. | Quilo | <b>400</b>     |       |
| 13                                | <b>MAÇÃ:</b> De 1ª qualidade casca íntegra, consistência firme. Selecionado e lavado, sem partes apodrecidas. O produto deverá ser avaliado no ato da entrega, caso não esteja adequado será providenciada a troca do produto pelo fornecedor.                     | Quilo | <b>800</b>     |       |

23



**Estado do Pará**  
**Município de Breu Branco**  
**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |              |  |
|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------------|--|
| 14                              | <b>MACAXEIRA:</b> De 1ª qualidade, selecionado, sem partes apodrecidas. O produto deverá ser avaliado no ato da entrega, caso não esteja adequado será providenciada a troca do produto pelo fornecedor.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Quilo  | <b>400</b>   |  |
| 15                              | <b>MAMÃO PAPAIA MADURO:</b> Selecionado sem partes apodrecidas, embalados em saco ou caixa próprio com até 20 kg do produto. O produto deverá ser avaliado no ato da entrega, caso não esteja adequado será providenciada a troca do produto pelo fornecedor.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Quilo  | <b>1.000</b> |  |
| 16                              | <b>MELANCIA:</b> Madura, fresca, casca firme, lustrosa, sem manchas escuras.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Quilo  | <b>1.000</b> |  |
| 17                              | <b>MELÃO AMARELO MADURO:</b> De 1ª qualidade, consistência firme. O produto deverá ser avaliado no ato da entrega, caso não esteja adequado será providenciada a troca do produto pelo fornecedor.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Quilo  | <b>500</b>   |  |
| 18                              | <b>PEPINO:</b> De 1ª qualidade; de tamanho médio, liso. O produto deverá ser avaliado no ato da entrega, caso não esteja adequado será providenciada a troca do produto pelo fornecedor.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Quilo  | <b>400</b>   |  |
| 19                              | <b>PIMENTA DE CHEIRO:</b> Pacote com no mínimo 100g                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Pacote | <b>200</b>   |  |
| 20                              | <b>PIMENTÃO VERDE:</b> De 1ª qualidade livre de fungos; tamanho de médio a grande. O produto deverá ser avaliado no ato da entrega, caso não esteja adequado será providenciada a troca do produto pelo fornecedor.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Quilo  | <b>1.000</b> |  |
| 21                              | <b>REPOLHO COMUM:</b> De 1ª qualidade – isento de fungos e sujidade. O produto deverá ser avaliado no ato da entrega, caso não esteja adequado será providenciada a troca do produto pelo fornecedor.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Quilo  | <b>800</b>   |  |
| 22                              | <b>TOMATE MADURO:</b> De 1ª qualidade, selecionado, sem partes apodrecidas, embaladas em saco ou caixa próprio com até 20kg do produto. O produto deverá ser avaliado no ato da entrega, caso não esteja adequado será providenciada a troca do produto pelo fornecedor.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Quilo  | <b>1.400</b> |  |
| 23                              | <b>UVA:</b> Frutos firmes, lustrosos, limpos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Quilo  | <b>500</b>   |  |
| 24                              | <b>VAGEM:</b> De 1ª qualidade. O produto deverá ser avaliado no ato da entrega, caso não esteja adequado será providenciada a troca do produto pelo fornecedor.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Quilo  | <b>200</b>   |  |
| <b>LOTE 07 - CARNES E FRIOS</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |              |  |
| 25                              | <b>CARNE BOVINA MOIDA, RESFRIADA, DE 1ª QUALIDADE:</b> Não prensada, com no máximo 5% de gordura, não devem conter impurezas, insetos, objetos estranhos, sangue coalhado, nervos, ossos, sebo, couro, pelos e outras sujidades. O gado deve ser abatido e fiscalizado conforme legislação vigente. A carne deverá ser de primeira qualidade, escorrida e resfriada antes do processo da moagem, apresentando cor, textura, odor e sabor característicos de carne bovina própria para consumo. Acondicionado em embalagem plástica contendo até 2 kg do produto. Deverá vir identificado a data do processamento. A embalagem deverá estar íntegra, não amassadas, nem expondo o produto. Prazo de validade não inferior a 30 dias. Produto deverá ser inspecionado pelo órgão competente. | Quilo  | <b>3.000</b> |  |
| 26                              | <b>CARNE BOVINA RESFRIADA DE 1ª QUALIDADE:</b> Não prensada, com no máximo 5% de gordura, não devem conter impurezas, insetos, objetos estranhos, sangue coalhado, nervos, ossos, sebo, couro, pelos e outras sujidades. O gado deve ser abatido e fiscalizado conforme legislação vigente. A carne deverá ser de primeira qualidade, escorrida e resfriada antes do processo de embalagem, apresentando cor, textura, odor e sabor característicos de carne bovina própria para consumo. Acondicionado em embalagem plástica contendo até 2 kg do produto. Deverá vir identificado a data do processamento. A embalagem deverá estar íntegra, não amassadas, nem expondo o produto. Prazo de validade não inferior a 30 dias. Produto deverá ser inspecionado pelo órgão competente.      | Quilo  | <b>4.000</b> |  |
| 27                              | <b>CHARQUE BOVINO:</b> Acondicionado em embalagem plástica contendo até 5 kg do produto. Deverá vir identificado a data de fabricação, o prazo de validade e a tabela nutricional. A embalagem deverá estar íntegra, não amassadas, nem expondo o produto. Prazo de validade não inferior a 30 dias. Produto deverá ser inspecionado pelo órgão competente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Quilo  | <b>500</b>   |  |
| 28                              | <b>COSTELA BOVINA RESFRIADA E CONGELADA, NÃO PRENSADA:</b> Com no máximo 5% de gordura, não devem conter impurezas, insetos, objetos estranhos, sangue coalhado, nervos, ossos, sebo, couro, pelos e outras sujidades. O gado deve ser abatido e fiscalizado conforme legislação vigente. A carne deverá ser de primeira qualidade, escorrida e resfriada antes do processo de embalagem, apresentando cor, textura, odor e sabor característicos de carne bovina própria para consumo. Acondicionado em embalagem plástica contendo até 2 kg do produto. Deverá vir identificado a data do processamento. A embalagem deverá estar íntegra, não amassadas, nem expondo o produto. Prazo de validade não inferior a 30 dias. Produto deverá ser inspecionado pelo órgão competente.        | Quilo  | <b>2.000</b> |  |



Estado do Pará  
Município de Breu Branco  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |       |       |  |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|--|
| 29 | <b>COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADA:</b> Somente coxa e sobrecoxa de frango, deverão ser acondicionada em embalagens plásticas individual c/até 1 kg, as embalagens devem estar integras e secas, não rasgadas, violadas, furadas ou molhadas, deve conter a data do abate, prazo de validade e o registro no órgão competente, no interior da embalagem não deve apresentar líquidos, impurezas, insetos, sujeiras, pedaços de objetos, sangue coalhado, nervos, ossos, sebo, pele, penas ou outras sujidades. O frango deverá ser abatido e fiscalizado conforme legislação vigente, deverá apresentar cor, textura, odor e sabor característicos de carne de frango. Produto deverá ser inspecionado pelo órgão competente. Validade: não inferior a 30 dias. Entrega: na cozinha central e/ou nas escolas conforme solicitação posterior do departamento de alimentação escolar. | Quilo | 3.000 |  |
| 30 | <b>FIGADO BOVINO RESFRIADO:</b> Acondicionado em embalagem plástica, com prazo de validade não inferior a 30 dias.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Quilo | 500   |  |
| 31 | <b>FRANGO CONGELADO:</b> Prazo de validade não inferior a 90 dias, acondicionado em embalagem plástica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Quilo | 4.000 |  |
| 32 | <b>LINGÜIÇA CALABRESA:</b> Produzido a partir de carne de suíno ou aves. A lingüiça deve ser acondicionada em embalagens plásticas com até 5 kg, as embalagens devem estar integras e secas, não rasgadas, violadas, furadas ou molhadas, deve conter a data de fabricação, prazo de validade e o registro no órgão competente. Validade: não inferior a 30 dias. Produto deverá ser inspecionado pelo órgão competente. Entrega: na cozinha central e/ou nas escolas conforme solicitação posterior do departamento de alimentação escolar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Quilo | 300   |  |
| 33 | <b>MORTADELA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Quilo | 200   |  |
| 34 | <b>PEITO DE FRANGO CONGELADO:</b> Acondicionada em embalagem plástica, com prazo de validade não inferior a 30 dias.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Quilo | 3.000 |  |
| 35 | <b>PRESUNTO FATIADO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Quilo | 1.000 |  |
| 36 | <b>QUEIJO FATIADO:</b> Tipo queijo da região, acondicionado em embalagem plástica de no máximo 1Kg.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Quilo | 500   |  |
| 37 | <b>SALSICHA TIPO HOT DOG:</b> Acondicionado em embalagem plástica contendo até 5 kg do produto. Deverá vir identificado a data de fabricação, o prazo de validade e a tabela nutricional. A embalagem deverá estar íntegra, não amassadas, nem expondo o produto. Prazo de validade não inferior a 30 dias. Produto deverá ser inspecionado pelo órgão competente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Quilo | 2.000 |  |

  
ROQUE SANTOS LIMA  
Assessor Técnico  
Portaria nº 846/2019-GP



Estado do Pará  
Município de Breu Branco  
**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS**

## **AUTORIZAÇÃO**

Considerando que a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEMAP, realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, para **Sistema de Registro de Preços - SRP**, com o objeto de Registro de Preços para aquisição futura, eventual e parcelada de **produtos de alimentação (FRUTAS, VERDURAS, LEGUMES, CARNES E FRIOS)**, para suprir as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Breu Branco-PA, por 12(doze) meses, **AUTORIZO** a inclusão desta Secretaria, como órgão participante do referido SRP, conforme relação de especificações e quantidades estimadas dos produtos e justificativas, apenas ao presente.

Breu Branco-PA, 09 de setembro de 2020.

  
**FRANCISCA DAS CHAGAS COSTA CARDOSO**  
Secretária Interina de Assistência e Desenvolvimento Econômico  
Portaria nº 196/2020-GP